



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1032

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 - PREGÃO Nº 014/2014**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de serviços de impressão do jornal da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura dia 18 de junho de 2014 às 10:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 08:00 às 13:00 horas. Mari Ângela Amancio Resende - Pregoeira.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 1800.2012.1.17400**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de Nobreak's, marca Enermax. Valor: R\$11.880,00. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013. (a) João Luiz Soares – Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde SES MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 1800.2013.1.17832.**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de oftalmoscópios marca Welch Allyn modelo Pocket Junior. Valor: R\$3.732,48. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013. (a) João Luiz Soares – Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde SES MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 1800.2013.1.19977**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de aparelhagem. Valor: R\$11.010,00. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013. (a) Francisco A. Tavares Júnior – Secretário Adjunto de Estado de Saúde de MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 1800.2013.2.19022.**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de uma Ambulância Fiat Doblo – Placa OPQ9322 – CHASSI Nº 9BD223153D2031434. Valor: R\$42.685,50. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2013. (a) João Luiz Soares – Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde SES MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 1800.2013.2.18741.**



Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de uma Ambulância Renault, Placa OPQ9093, CHASSI: 8A1FC1415EL659425. Valor: R\$48700,00. Belo Horizonte, 26 de julho de 2013. (a) João Luiz Soares – Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde SES/MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 1800.2013.2.19613.**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação pelo Estado de um veículo Renault Sandero, placa OPQ9640, chassi 93YBSR6RHEJ773951. Valor: R\$23.350,00. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013. (a) João Luiz Soares – Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde SES/MG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON - PORTARIA Nº. 006/2014**

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c artigo 23 da lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Ana do Carmo Roque, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 3348, CPF 617.996.456-49, no cargo efetivo de Professora, padrão PEBI-F, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de maio de 2014.

Carlos André de Freitas  
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON - PORTARIA Nº. 011/2014**

Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Eliane Nogueira de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 43881, CPF 025.567.056-71, cargo efetivo de Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EF-05, a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2014.

Carlos André de Freitas  
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PORTARIA Nº. 010/2014**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.



O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor José Benedito da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, matrícula 785, CPF 439.997.356-00, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EF-15, a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2014.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PORTARIA Nº. 009/2014

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Neiva Maria Silva Barros, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1884, CPF 343.107.706-49, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EF-12, a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2014.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2014

Onde se lê: DATA: 02/07/2014. *Lêia-se:* DATA: 03/07/2014.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON